



## COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

### ATA DA 636ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO – EXTRAORDINÁRIA.

CNPJ Nº 34.040.345/0001-90

NIRE 2430000021-9

**DATA e HORA:** 25/05/2018 às 08h00.

**LOCAL:** Sala de reuniões da CODERN, em Natal/RN.

**QUORUM: Presidente do Conselho:** Reginaldo Lafayete da Silva Abreu.

**Conselheiros:** Mauro Moura Magalhães; Gustavo Adolfo Andrade de Sá; Daniel Faria de Paiva; Augusto Tasso Fragoso Pires; Airton Paulo Torres; e Paulo Machado da Fonseca Júnior.

#### 1. ABERTURA DOS TRABALHOS

1.1. O Conselheiro Gustavo Adolfo pediu a palavra para sugerir a inclusão de item de pauta, qual seja, a destituição do atual Diretor Presidente, Sr. Emerson Fernandes Daniel Júnior. O Presidente do Conselho colocou o item para discussão. Nisso, o Conselheiro Paulo Machado pediu o uso da palavra e defendeu a continuidade do atual Diretor Presidente, alegando ser empregado de carreira da companhia, com vasto conhecimento técnico na área portuária e de reputação ilibada. O Conselheiro Gustavo Adolfo pediu a palavra para informar que não há nenhuma razão pessoal para pedir afastamento e que o atual Diretor Presidente, excelente profissional, não tem conseguido atender as expectativas e determinações deste Conselho. O Conselheiro Augusto Fragoso fez comentários acerca das dificuldades encontradas por este Conselho de conseguir resultados pretendidos por motivos administrativos e políticos de toda ordem, concordando em apoiar a proposta. Os Conselheiros Daniel Faria, Mauro de Moura e Airton Torres se resumiram a apoiar a proposta de destituição. Feito isso, foi iniciada a votação.

1.2. O CONSAD, por maioria de votos, vencido o conselheiro Paulo Machado, aprovou a destituição do Diretor Presidente da CODERN.

1.3. De acordo com o Inciso XI do Art. 54 do Estatuto Social, o Conselho de Administração destituiu do cargo de Diretor Presidente da CODERN, o Senhor Emerson Fernandes Daniel Júnior.

Pág. 1 da 636ª Reunião Ordinária do CONSAD



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/08/2018 15:45 SOB Nº 20180256963.  
PROTOCOLO: 180256963 DE 14/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803552012. NIRE: 24300000219.  
COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN

Shanases Campos Fernandes Câmara  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 27/08/2018  
www.redesim.rn.gov.br



## COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

1.4. Em face da destituição do Senhor Emerson Fernandes Daniel Júnior, do cargo de Diretor Presidente da CODERN, e conforme consignado no Art. 62 do Estatuto Social desta Companhia, em caso de vacância do cargo de Diretor-Presidente, o CONSAD designa o senhor Adécio Costa Filho, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da carteira de identidade nº 1600.930/SSP/RN, CPF nº 022.391.744-39, residente e domiciliado na Rua Pinto Martins nº 830, apartamento nº 100, Areia Preta, Natal/RN, 59014-060, para assumir o cargo de Diretor-Presidente Interino cumulativamente com o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, até eleição de um novo Diretor-Presidente pelo Conselho de Administração.

1.5. Por unanimidade, os membros do Conselho de Administração agradeceram ao Engenheiro Civil Emerson Fernandes Daniel Júnior pela dedicação e empenho demonstrados ao longo do tempo em que permaneceu na Presidência da CODERN, sempre somando para solucionar as difíceis situações pelas quais a Companhia vem passando.

## 2. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22/05/2018 E ESTATUTO SOCIAL APROVADO.

2.1. O CONSAD tomou conhecimento da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 22/05/2018, que autoriza o CONSAD deliberar sobre o resgate da totalidade das ações de titularidade de acionistas privados, nos termos do art. 91 da Lei nº 13.303, de 2016, c/c o art. 68 do Decreto nº 8.945, de 2016.

2.2. O CONSAD tomou conhecimento da Carta DP nº 190/2018 - Composição acionária total - Proposição Resgate de Ações dos minoritários, como também do Parecer do Conselho Fiscal, que se manifestou favoravelmente ao resgate de ações dos acionistas minoritários.

2.3. Foi posto em votação com votos favoráveis dos conselheiros Reginaldo Lafayete, Daniel Faria, Mauro de Moura e Gustavo Adolfo. Absteve-se de votar o conselheiro Airton Torres. O conselheiro Augusto Fragoso votou contrário justificando ausência de informações quanto às consequências futuras do ato e que, inclusive, os próprios representantes do acionista majoritário também não souberam informar os motivos. O conselheiro Paulo Machado acompanhou o voto do conselheiro Augusto Fragoso.

Pág. 2 da 636ª Reunião Ordinária do CONSAD



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/08/2018 15:45 SOB Nº 20180256963.  
PROTOCOLO: 180256963 DE 14/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803552012. NIRE: 24300000219.  
COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN

Shanases Campos Fernandes Câmara  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 27/08/2018  
www.redesim.rn.gov.br

**COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE**

**2.4.** O Presidente do CONSAD esclareceu que os representantes do acionista majoritário votaram favoravelmente em razão do estrito cumprimento das determinações da Lei 13.303/2016, notadamente do art. 91 da Lei nº 13.303, de 2016, c/c o art. 68 do Decreto nº 8.945, de 2016, que autoriza a transformação de sociedades de economia mista de capital fechado em empresas públicas.

**2.5.** O CONSAD aprovou, por maioria, o resgate pela CODERN de ações dos acionistas minoritários, concomitantemente com a manutenção do Capital Social, nos termos do art. 91 da Lei nº 13.303, de 2016, c/c o art. 68 do Decreto nº 8.945, de 2016.

**3. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS**

**3.1.** Esta ata contém deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros, dessa forma, há necessidade de arquivamento na junta comercial e publicação, conforme Art. 52 do Estatuto Social da CODERN.

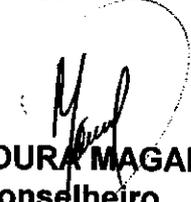
**3.2.** Esta ata deverá ser disponibilizada no sítio eletrônico da CODERN, resguardadas as deliberações de caráter estratégico, conforme Art. 52, § 1º do Estatuto Social da CODERN.



**REGINALDO LAFAYETE DA SILVA ABREU**  
Presidente do Conselho



**GUSTAVO ADOLFO ANDRADE DE SÁ**  
Conselheiro



**MAURO MOURA MAGALHÃES**  
Conselheiro



**DANIEL FÁRIA DE PAIVA**  
Conselheiro



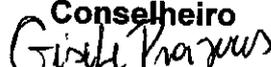
**PAULO MACHADO DA F. JÚNIOR**  
Conselheiro



**AIRTON PAULO TORRES**  
Conselheiro



**AUGUSTO TASSO FRAGOSO PIRES**  
Conselheiro



Gisele Edna Prazeres Soares da Silva  
Secretária dos Órgãos Colegiados

Pág. 3 da 636ª Reunião Ordinária do CONSAD